

INDICAÇÃO Nº 16.796/2008

IMPLANTAÇÃO DE UMA COMPANHIA DE AÇÕES ESPECIAIS DE POLÍCIA NO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ.

O Deputado infra firmado com base no Regimento Interno desta Casa Legislativa, indica ao Exmo. Governador do Estado, Sr. Jaques Wagner, autorizar ao Secretário de Segurança Pública a implantação de uma Companhia de Ações Especiais de Polícia no Município de Jequié.

JUSTIFICATIVA

Diante da escalada da violência, fato notado pela família jequieense, como assaltos a mão armadas, roubos a bancos na região, seqüestros relâmpagos, invasões de propriedades privadas, tráfico de drogas, dentre outros delitos registrados em Jequié e Região, faz-se necessário a imediata implantação de uma Companhia de Ações Especiais de Polícia, em Jequié. A região precisa de uma Companhia Especializada, como já existe nas cidades de Itabuna, Vitória da Conquista e Feira de Santana.

Atualmente, a região é servida por uma viatura emprestada pela CAESG - Companhia de Ações Especiais do Sudoeste e Gerais. A única viatura que Vitória da Conquista emprestou a Jequié, tem Itiruçu como base de apoio onde cuida daquela região.

A CAESG somente atua em Jequié quando solicitada para fazer operações especiais, quando o ideal seria ter uma unidade com mais viaturas e homens. Atualmente são apenas cinco policiais, número insuficiente para atender Jequié e região. O armamento também é precário. Funciona com carabinas ao invés de fuzis 556 e 762.

Jequié dispõe de estrutura para sediar a unidade. Seria na sede do 19º Batalhão da Polícia Militar detentora de espaço suficiente para abrigá-la.

Vale acrescentar ainda que, com a CAESG, sediada em Vitória da Conquista, foi possível conter o avanço da criminalidade. A estatística evidencia uma considerável redução das ações criminosas praticadas contra agências bancárias e caminhoneiros nas estradas estaduais e federais.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2008

Deputado Leur Lomanto Júnior